

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 300/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.006043/2024.83, Parecer Técnico N.º 495/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DOUGLAS BARBIERI
CPF/CNPJ: 957.767.372-49
ENDEREÇO: SÃO FRANCISCO-344- CINTURÃO VERDE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 447,6748 HECTARES

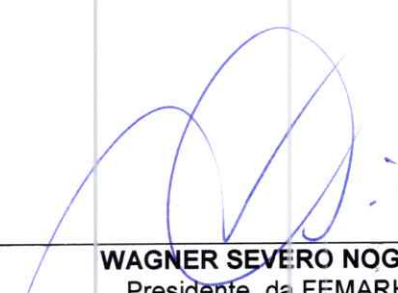
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SERRA VERDE, S/N, GLEBA CARACARAÍ – IRACEMA/RR.

VALIDADE: 21/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/10/2024



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi: 23 / 10 / 24

Hora: 10h47

Assinatura: Audreia V.

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 02' 42,42" N Longitude: 61° 52' 47,71" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006043/2024.83** / Parecer Técnico Nº:
495/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATASHA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA-ART:
NºRR20240144979/Nº2024134909